



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2567/2026

Ementa: Institui o GABINETE DE GERENCIAMENTO DE CRISE, para a adoção de medidas visando a avaliação e o enfrentamento do (possível) Desastre de Chuvas Intensas na malha viária rural (estradas vicinais) - COBRADE 1.3.2.1.4, no âmbito do Município, e dá outras providências.

LAURO ABIB FABRI, Prefeito do Município de Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no inciso VI e XXX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai, e

CONSIDERANDO a necessidade de fazer levantamento dos danos e prejuízos causados pelo possível desastre em lide;

CONSIDERANDO a multidisciplinaridade dos vários temas a serem abordados para análise e levantamento de dados do evento adverso em estudo;

CONSIDERANDO a necessidade de medir a intensidade dos impactos do incidente, bem como da gestão coordenada do possível desastre;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de um diagnóstico do possível desastre;

CONSIDERANDO a necessidade de atender os critérios do preenchimento do Formulário de Informações do Desastre (FIDE), formulário oficial da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Ministério do Desenvolvimento Regional;

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 11 de março de 2026

CONSIDERANDO a necessidade de juntar os relatórios das diversas secretarias envolvidas em um documento único, que será emitido pelo órgão Municipal de Defesa Civil, para subsidiar as ações decisórias do Exmo. Sr. Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º. Fica criado o Gabinete Municipal de Gerenciamento de Crise - GMGC, com a responsabilidade de criar relatórios dos danos e prejuízos em suas respectivas áreas de atuação, para dar sustentabilidade ao Formulário de Informações do Desastre (FIDE) do órgão municipal de Defesa Civil.

Art. 2º. O GMGC será composto pelos seguintes órgãos, representados pelos seus titulares:

- I – Defesa Civil;
- II – Obras
- III – Agricultura
- IV – Ação Social
- V – Meio ambiente
- VI – Educação
- VII – Estradas Vicinais
- VIII - Gabinete

Parágrafo Único: O Órgão Municipal de Defesa Civil será o responsável por coordenar o GMGC, elaborar o Relatório Final e preencher os FIDE.

Art. 3º Os Órgãos elencados no artigo anterior, deverão entregar seus relatórios com valores e dimensões, dos danos e prejuízos.

Parágrafo Único: Devido a urgência das informações, os valores levantados deverão ser com maiores detalhes possíveis que a ocasião propuser, aproximando da situação real.

Art. 4º. A base do GMGC funcionará na SEDE do Órgão Municipal de Defesa Civil.

Art. 5º. Os Relatórios elaborados pelos órgãos elencados no artigo 2º, deverão ser entregues ao Órgão Municipal de Defesa Civil, até o dia 12/03/2026, as 11:00 horas.

Art. 6º. O Relatório Final, que será a compilação de todos os relatórios elaborados, deverá ser entregue ao Prefeito até o dia 12/03/2026, as 17:00 horas. O documento deverá conter as sugestões e propostas da Defesa Civil Municipal para subsidiar a tomada de decisões cabíveis quanto às ações relativas ao incidente, incluindo o possível acionamento do Plano de Contingência Municipal (PLANCOM).

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-sai, 11 de Março de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2568/2026

“Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2025”

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXX do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Edital n.º 001/2025 prevê prazo de validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período;



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 11 de março de 2026

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar o referido Processo Seletivo Simplificado, conforme consta do processo administrativo de número 322/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2025, contado a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Varre-sai, 10 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 090/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, a Sra. EDMA LÚCIA PEDROTE CELEBRINI, do cargo em comissão de Chefe do Almoarifado, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a Srª. EDMA LÚCIA PEDROTE CELEBRINI, portadora do CPF nº 109.***.7-40, matrícula 21059/1, do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2026, conforme Processo Administrativo nº 671/2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 11 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo nº 0506/2026, Pregão Eletrônico nº 0009/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO E SÊMEN BOVINO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO BOVINO NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROPECUÁRIO,



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 11 de março de 2026

VISANDO AO FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA LOCAL, AO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E À MELHORIA DA QUALIDADE GENÉTICA DOS REBANHOS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 26/03/2026 às 9:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.
Varre-Sai, 11/03/2026.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 0213/2025, CREDENCIAMNETO Nº 001/2025, CONTRATO Nº 0014/2026.
CONTRATADO(A): 64.759.187 AGEMILSON LAZARO DA SILVA, CNPJ Nº 64.759.187/0001-94. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 103.410,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS), O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASS.: 05 DE MARÇO DE 2026.**

PROCESSO Nº 1868/2025, CREDENCIAMNETO Nº 006/2025, CONTRATO Nº 0016/2026.
CONTRATADO(A): LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ Nº 59.843.203/0001-92. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS COMO COMPLEMENTAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E PARA COBERTURA DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASS.: 09 DE MARÇO DE 2026.**

PROCESSO Nº 1868/2025, CREDENCIAMNETO Nº 006/2025, CONTRATO Nº 0017/2026.
CONTRATADO(A): MELISSA JANNOTTI DA ROCHA FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ Nº 59.665.082/0001-36. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS COMO COMPLEMENTAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E PARA COBERTURA DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASS.: 09 DE MARÇO DE 2026.**

PROCESSO Nº 1868/2025, CREDENCIAMNETO Nº 006/2025, CONTRATO Nº 0018/2026.
CONTRATADO(A): ESPACO SAUDE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ Nº 17.784.447/0001-00. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 11 de março de 2026

JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS COMO COMPLEMENTAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E PARA COBERTURA DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASS.: 09 DE MARÇO DE 2026.**

PROCESSO Nº 5769/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, CONTRATO Nº 0019/2026. CONTRATADO(A): 14.585.048

THOMAS COPADO FABRICANTE, CNPJ Nº 14.585.048/0001-13. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO A FIM DE ATENDER A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 50.225,52 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASS.: 10 DE MARÇO DE 2026.**

PROCESSO Nº 5769/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, CONTRATO Nº 0020/2026. CONTRATADO(A): 14.585.048

THOMAS COPADO FABRICANTE, CNPJ Nº 14.585.048/0001-13. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IMPRESSÃO E SOLUÇÃO A FIM DE ATENDER A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 77.513,64 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS, O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASS.: 10 DE MARÇO DE 2026.**

PROCESSO Nº 018/2026, CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2026. CONTRATADO(A): CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF, CNPJ Nº 32.233.059/0001-16. **OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL DO CIDENNF. O VALOR REFERENTE AOS REPASSES FINANCEIROS A SEREM EFETIVADOS PELO MUNICÍPIO À INSTITUIÇÃO PERFAZ O MONTANTE GLOBAL R\$ 108.858,24(CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DESTINADOS A 12 (DOZE) REPASSES MENSIS NO VALOR DE R\$ 9.071,52(NOVE MIL, SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **DATA DA ASS.: 14 DE JANEIRO DE 2026.****

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.